



PODER LEGISLATIVO

EDITAL Nº 018, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

Afixado no Quadro de Avisos,
Sala da Câmara

21 / 09 / 2021

Servidor Responsável

Inclui proposição na ordem do dia de reunião ordinária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso II, alínea x, c/c o disposto no § 4º do artigo 197, todos da Resolução nº 7, de 27 de outubro de 1997 (Regimento Interno).

RESOLVE:

I – Incluir na Ordem do Dia da **14ª Reunião Ordinária**, a se realizar no dia 23 de setembro de 2021, as seguintes proposições:

- a- VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO DO PROJETO DE LEI DE Nº 026/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que ***“Dispõe sobre circo itinerante instalado no Município e dá outras providências”***.
- b- VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE Nº 002/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que ***“Acréscenta dispositivos a Lei Complementar nº 017, de 30 de dezembro de 2014 que “dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Natalândia(MG) e dá outras providências”***.
- c- VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO DO PROJETO DE LEI 029/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que ***“Inclui ação no Plano Plurianual e autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento do Município e dá outras providências”***.
- d- VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO DO PROJETO DE LEI 030/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que ***“Altera a redação da Lei nº 321/2915, de 14 de setembro de 2015”***.

II – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Natalândia, 21 de setembro de 2021.

VER.º URBANO MACEDO GUIMARÃES
Presidente